PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -

PALMITAL
Trabalho e Desenvolvimento

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 626 / 2013
C.M. PALMITAL 16 / 09 / 13
Rosangela A. Pamilha
Assistente Legislativo

Nº 72/2013

=PROJETO DE LEI Nº ~~046/2013-PM~~=

ÀS COMISSÕES DE:
Justiça e Finanças
C.M. Palmital, em 16 / 09 / 13
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Palmital ***APROVA:-***

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial para atender despesas, na conformidade do Artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/64, assim estruturada:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentaria...: Unidade Orcamentaria: 02.11 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Dotação Orçamentária...: 20.606.0121.2.183-MODERNIZAÇÃO DO DEPTO DE AGRICULTURA
Elemento Econômico.....: 4.4.90.52.00.0000 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Fonte.....: 5- TRANSFERENCIAS DA UNIÃO
Aplicação.....:100.0095-PROG. APOIO AO DESE. DO SETOR AGROPEC.
Valor.....:R$ 146.250,00

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o Artigo 1º será utilizada como fonte de recursos o excesso de arrecadação na seguinte receita de convênio com o Ministério da Agricultura:

2.4.7.1.99.00.24-TRANSF PRODES PROG DE APOIO AO SETOR AGROPEC.....R$146.250,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 16 de setembro de 2013.

ISMENIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-